

**SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO – PROJETOS DE VENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano de 2021, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no anexo II.

Às quatorze horas do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Secretaria de Gestão Municipal da Prefeitura de Tubarão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Karla Vitoreti Cipriano, estando presentes os membros Sr. Darlan Mendes da Silva, Sr. Allan Miranda, Sra. Josi Cardoso Amadeu e Sra. Carli Maas Martins, destinados à abertura dos envelopes nº 02 (projeto de venda) das cooperativas habilitadas na primeira fase deste processo, quais sejam: COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA – **NOVA VIDA** (CNPJ 17.281.222/0001-22), **COOPERAZUL** – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE TUBARÃO (CNPJ 31.936.616/0001-00), **COOPERLAGOS** – COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO DOS LAGOS SUL CATARINENSE (CNPJ 10.202.167/0001-99), **COOPERFAMÍLIA** – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E TODA SANTA CATARINA (CNPJ 09.263.339/0001-55), e **COOFASUL** – COOPERATIVA FAMILIAR AGROINDUSTRIAL SUL CATARINENSE (CNPJ 07.231.446/0001-76). Registra-se a presença do Sr. Nilton Crozetta, representante da **COOFASUL**, Sra. Janaina de Souza Costa, representante da **COOPERLAGOS**, Sr. Rudmir Damian, representante da **COOPERAZUL**, e Sr. José Barzan, representante da **NOVA VIDA**. Feitos os devidos esclarecimentos, passa-se à abertura dos envelopes nº 02 das Cooperativas, os quais se encontram devidamente lacrados até o momento. Abertos tais envelopes, rubricados e analisados os documentos constantes destes, passou-se a palavra aos representantes presentes, a fim de que manifestem sobre tais documentos. Estes, contudo, nada contestaram. Na sequência, juntamente à Sra. Karin de Souza Pereira, Nutricionista do Município, a Comissão examinou os termos propostos em consonância com as regras do edital e, especialmente, com a Resolução nº 05/2020/FNDE. Dessa análise, respeitados os critérios de desempate constantes da referida Resolução, sagraram-se vencedoras dos itens do edital as Cooperativas ora participantes, de acordo com seus respectivos itens destacados na planilha anexa. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais e nutricionista do Município. Dê-se ciência e publique-se.

Karla Vitoreti Cipriano
Presidente da CPL

Allan Miranda
Membro da CPL

Darlan Mendes da Silva
Membro da CPL

Josi Cardoso Amadeu
Membro da CPL

Carli Maas Martins
Membro da CPL

Karin de Souza Pereira
Nutricionista

Representantes legais:

Nilton Crozetta

Janaina de Souza Costa

Rudmir Damian

José Barzan